



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**Mensagem nº 003 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Sua Excelência o Senhor

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

**MENSAGEM:**

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 003 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, por *superávit financeiro nos termos do art. 43, I. da lei 4.320/64.*

A abertura deste crédito se faz necessária, a fim de incluir ao orçamento o planejamento de despesas pertinentes de repasse Federal, considerando que o referido recurso já se encontra na conta desta Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, conforme plano de Ação nº 09032023-034793 Empenho nº 2023NE006422, proveniente de Emenda Parlamentar nº 202326330022-ACIR GURGACZ, anexados ao Processo, cujo objeto é para atender demandas a Secretaria Municipal de Obras.

O referido objeto tem como finalidade a aquisição de Material de Consumo para fabricação de Bloquetes e Manilhas e Aquisição de material Permanente para atender demandas como, melhorias no saneamento básico e Limpeza dos canteiros do Município de Campo Novo de Rondônia, tendo em vista o atendimento à população que reside na zona urbana.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

Atenciosamente,

**[Documento Assinado Eletronicamente]**  
**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**

Prefeito